



NOTA OFICIAL Nº 003/2023/JJ

Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico da modalidade Esgrima dos Jogos da Juventude 2023

O Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude, vem pela presente alterar o Regulamento Específico da modalidade Esgrima, na forma seguinte:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo primeiro do Art. 1º.

Art. 2º. Todos os demais dispositivos do Regulamento Específico da modalidade Esgrima dos Jogos da Juventude 2023, que não foram modificados por esta Nota Oficial, permanecem inalterados.

Art. 3º. Será publicado no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil a versão atualizada do Regulamento Específico da modalidade Esgrima, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de julho de 2023.

Elaboração: COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL